ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de adesivo (cola) de contato em galão de 3,6 litros se faz necessária para atender às demandas de manutenção, reparos e conservação dos prédios da Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, especialmente para fixação de piso moeda e outros pisos compatíveis. O material possibilitará a instalação, recomposição e reparo de revestimentos, contribuindo para a conservação e adequada utilização dos prédios públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício de 2026, a aquisição deverá observar a previsão constante do Plano de Contratações Anual e/ou a respectiva adequação administrativa, quando cabível.

ID PCA: 4438

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto enquadra-se como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

O produto deverá ser acondicionado em galão de 3,6 litros e possuir indicação do fabricante para fixação de piso moeda e outros pisos compatíveis.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 15 dias da notificação do empenho ao fornecedor, em remessa única ou parcelada, nos endereços indicados abaixo:

- **Secretaria da Assistência Social** – Rua Silva Jardim, 395 – CEP: 18603-770 – Jardim Central.
- **Secretaria da Cultura** – Rua General Telles, 1040 – CEP: 18600-030 – Centro.
- **Secretaria da Educação** (Almoxarifado) – Rua Doutor Costa Leite, 2576 – CEP: 18606-820 – Centro.
- **Secretaria de Esporte** – Ginásio Municipal – Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – CEP: 18604-420 – Vila Auxiliadora.
- **Secretaria da Saúde** – Avenida Itália s/n – CEP: 18605-230 – Vila Juliana.
- **GCM** – Rua Vitor Atti, 145 – CEP: 18609-090 – Vila dos Lavradores.
- **Secretaria do Turismo** – Rua Benjamin Constant, 161 – CEP: 18611-030 – Vila Jahu.
- **Secretaria do Verde** – Rua Lourenço Carmelo, 180 – CEP: 18610-265 – Jardim Paraíso.
- **Planejamento/Projetos** – Rua Rangel Pestana, s/n – CEP: 18600-070 – Centro
- **Secretaria de Zeladoria e Serviços** – Avenida Itália – s/n – CEP: 18605-230 – Vila Juliana.
- **Gabinete/Governo/Administração** – Praça Professor Pedro Torres, 100 – CEP: 18600-900 – Centro.
- **Secretaria de Infraestrutura** – Rodovia Marechal Rondon KM 248 + 200 metros.
- **Corpo de Bombeiros** – Av. Prof. José Pedreti Neto, 65 – CEP: 18606-125 – CECAP
- **Terminal Rodoviário** – Rua Tiradentes, s/n – CEP: 18611-087 – Jardim Central

Dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Edital.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

COMPROVAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica ou documento equivalente, em português, para análise da equipe de apoio que permita comprovar o atendimento à especificação.
O Catálogo deve ser anexado à proposta, durante a sessão.
Caso haja rejeição do catálogo, haverá a reabertura do certame.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os materiais deverão ser entregues em 15 dias corridos após o envio do empenho para o fornecedor.

Os materiais que constituem o objeto desta licitação deverão ser entregues em todos os endereços descritos para respectivas secretarias do município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EDUCAÇÃO

A quantidade deverá ser definida a partir das demandas previstas pelos setores responsáveis pela manutenção dos prédios municipais, considerando o histórico de consumo, as áreas de piso sujeitas a instalação ou reparo e o planejamento anual de manutenção. Quantidade estimada: 157 galões de 3,6 litros.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A participação da Secretaria Municipal de Assistência Social na Ata de Registro de Preços para possível aquisição de adesivo (cola) de contato, embalagem de 3,6 litros/2,8 kg, sem toluol, justifica-se pela necessidade de instalação, fixação e manutenção de pisos de borracha moeda nos equipamentos públicos mantidos por esta Secretaria que necessitem desse material.
A aquisição visa atender às demandas de manutenção, conservação e adequação dos espaços físicos utilizados na execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, contribuindo para a segurança, o conforto e a funcionalidade dos ambientes destinados ao atendimento da população.

Dessa forma, a participação no referido Processo possibilitará o atendimento das necessidades identificadas nos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a demanda, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas na ata, promovendo a adequada conservação do patrimônio público e contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.
Diante do exposto, justifica-se a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social na referida Ata de Registro de Preços, considerando a necessidade de dispor do material para a manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade que demandem sua utilização.

SAÚDE

O quantitativo estimado foi definido considerando a necessidade de garantir a continuidade das manutenções preventivas e corretivas em instalações físicas e bens móveis, utilizando um material de alta aderência, flexibilidade e resistência dos serviços municipais de Botucatu.

AGRICULTURA

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura é responsável pela manutenção do prédio do Mercado Municipal Vereador Professor Garcia, bem como pela organização e adequação de seus espaços de trabalho;
Considerando a futura transferência das atividades da Secretaria para o prédio da CEAGESP, localizado na Rua Miguel Cioffi, nº 231, Vila dos Médicos/Vila Padovan, em Botucatu/SP;
Justifica-se a possibilidade de futura aquisição de **adesivo (cola) de contato GL, embalagem de 3,6 litros/2,8 kg, sem toluol**, para eventual utilização nos serviços de manutenção, reparos e adequação das instalações físicas dos imóveis sob responsabilidade desta Secretaria.
O prédio da CEAGESP, que passará a abrigar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura, demanda intervenções e melhorias para adequação de seus ambientes às necessidades de funcionamento do setor. Nesse contexto, poderá ser necessária a utilização do material solicitado em serviços de reparo e fixação de revestimentos, laminados, acabamentos ou outros elementos compatíveis com as características técnicas do produto.
A aquisição pretendida tem caráter preventivo e visa possibilitar o atendimento das demandas de manutenção que venham a ser identificadas durante o processo de mudança e adequação do novo espaço, contribuindo para a conservação dos imóveis públicos e para o adequado funcionamento das atividades administrativas.
Diante do exposto, justifica-se a inclusão do referido item no planejamento de futuras aquisições da Secretaria Municipal de Agricultura, de modo a permitir o atendimento oportuno das necessidades de manutenção e adequação de suas instalações.

ESPORTES

A aquisição de cola para piso visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, sendo destinada fixação e reposição de pisos nos espaços esportivos e demais dependências vinculadas à Secretaria. conforme necessidade. O material será utilizado para garantir a adequada instalação dos revestimentos, contribuindo para segurança dos usuários e para as condições de utilização dos espaços públicos.

CULTURA

A presente contratação tem por finalidade o registro de preços para futura e possível aquisição de cola para piso, destinada à manutenção dos espaços públicos vinculados å Secretaria Municipal de Cultura e demais unidades correlacionadas, garantindo o regular funcionamento das atividades e serviços desenvolvidos nesses locais.

A necessidade decorre da demanda por cola para piso para reparos, assentamento e manutenção de pisos nos espaços culturais. O cálculo baseia-se na quantidade necessária para atender as unidades da Cultura e possíveis aquisições no decorrer do ano, respeitando o prazo contratual para garantia do quantitativo futuro.

Item 1Cola para piso: 15 galões. Adesivo (cola de contato) galão de 3,6 litros/2,8 kg. sem toluol.

As quantidades foram estabelecidas com base na expectativa de demanda dos espaços vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, considerando a necessidade de manutenção, a quantidade de unidades atendidas, as possíveis aquisições no decorrer do ano e o período de vigência da contratação. A definição busca assegurar o atendimento necessário, evitando insuficiência ou aquisição superior à demanda estimada.

A contratação planejada contribui para a continuidade dos serviços públicos, pois a disponibilidade do material nos períodos necessários reduz o risco de interrupções por ausência de insumos adequados, permitindo que as atividades nos espaços culturais sejam desenvolvidas de maneira adequada.

Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a demanda prevista da Secretaria Municipal de Cultura, considerando os locais de utilização, a frequência estimada de uso e o período de vigência da contratação, devendo a aquisição efetiva observar a disponibilidade orçamentária, os resultados da pesquisa de preços e os demais requisitos da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal n 14.133/2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para definição dos quantitativos estimados, foi considerada a previsão de manutenção dos espaços vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, conforme a RQ 08891/26. A memória de cálculo é apresentada da seguinte forma:

•Cola para piso: 15 galões. Adesivo (cola de contato) galão de 3,6 litros/2,8 kg, sem toluol.

•Total estimado: 15 galões. Adesivo (cola de contato) galão de 3,6 litros/2,8 kg, sem toluol.

Os quantitativos acima constituem estimativa para fins de planejamento da contratação, podendo a utilização efetiva ocorrer de acordo com a demanda e a necessidade operacional de cada unidade durante o período de contratação.

QUADRO CONSOLIDADO DA ESTIMATIVA

Item	Secretaria/Órgão	Quantidade
01	Secretaria Municipal de Educação	50
03	Secretaria Municipal de Assistência Social	30
07	Secretaria Municipal de Cultura	15
08	Secretaria Municipal de Esportes	30
09	Secretaria Municipal de Saúde	30
10	Secretaria Municipal de Agricultura	02
	TOTAL	**157**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há no mercado adesivos de contato comercializados em embalagens de 3,6 litros destinados à colagem de pisos e revestimentos compatíveis. Trata-se de produto comum e disponível no mercado nacional. O Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado para atender demandas parceladas e variáveis ao longo da vigência da ata.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor: R$ 26.600,51

O custo estimado da contratação é de R$ 26.600,51 (vinte e seis mil, seiscentos reais e cinquenta e um centavos). O custo deverá ser definido mediante pesquisa de preços realizada conforme a legislação e regulamentação aplicáveis.

Item	Especificação	CATMAT	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Cód. PCA
01	ADESIVO (COLA) DE CONTATO, LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES OXIGENADOS/ALIFÁTI, ISENTA DE TOLUOL, APLICAÇÃO EM MADEIRA, COURO, BORRACHA, PLÁSTICO, LAMINADOS, MDF E MADEIRA. EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	636884	GL	157	169.43	26.600,51	4438

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no registro de preços para eventual aquisição do adesivo especificado, com fornecimentos conforme a necessidade dos serviços de manutenção, reparos e conservação dos prédios da Prefeitura Municipal de Botucatu/SP.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação contempla um único item, com adjudicação por item, preservando a competitividade e permitindo a participação de fornecedores aptos a fornecer o produto especificado.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar o fornecimento pelo menor preço, com a qualidade exigida, garantindo suporte às atividades de manutenção predial e maior agilidade na recomposição e reparo dos pisos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas, poderá ser feita a ata de Registro de Preços para aquisição dos itens licitados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização desta aquisição.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias e dos resíduos do adesivo, conforme orientações do fabricante e normas ambientais aplicáveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável diante da necessidade do material para os serviços de manutenção predial e da existência de produtos compatíveis disponíveis no mercado.

Botucatu, 26 de outubro de 2026.

Identificação do Servidor responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome: Vania Correia Ricardo **RI:** 4831-8

Secretaria: Educação **Dpto:** Adm.

Assinatura: